



3836366

21290.202578/2023-55

**PLANO DE TRABALHO****II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos/Ministério da Igualdade Racial

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

**Observações:**

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Advocacia-Geral da União (AGU)

Nome da autoridade competente: Elisa Monteiro Malafaia

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria-Geral de Administração/Diretoria de Logística e Gestão Documental

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 110792 – Diretoria de Logística e Gestão Documental

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 110792 – Diretoria de Logística e Gestão Documental

**3. OBJETO**

O Termo de Execução Descentralizada tem como objeto apoiar o Programa Esperança Garcia - Trajetórias Negras na Advocacia Pública Nacional, uma parceria entre Advocacia-Geral da União e o Ministério da Igualdade Racial (MIR).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****Novembro/2023:****Ação 1** - Seleção das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);**Meta 1** - Assinatura dos Termos de Fomento no prazo previsto em Edital;**Outubro a Dezembro/2024:**

**Ação 2** – Monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho das Parcerias junto às OSCs;

**Meta 2** - Relatório sobre a execução das parcerias referente ao 1º ano do Programa;

**Outubro a Dezembro/2025:**

**Ação 3** – Monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho das Parcerias junto às OSCs;

**Meta 3** – Relatório sobre a execução das parcerias referente ao 2º ano do Programa;

**Outubro a Novembro/2026:**

**Ação 4** – Monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho das Parcerias junto às OSCs e avaliação da execução das Parcerias;

**Meta 4** – Relatório sobre a execução do 3º ano da parceria e relatório final de cumprimento do objeto para comprovar a execução do objeto pactuado e a aplicação dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Apesar da adoção de medidas de reserva de vagas para negros (as) em universidades e na administração pública federal, a inserção destes (as) segue em ritmo de crescimento lento, à medida em que "apenas 14,6% dos (as) negros ocupados (as) no setor público estão no nível federal, e aqui estão praticamente um quarto dos homens brancos ocupados no setor público e apenas 7% das mulheres negras atuantes nesse setor" (Silva e Lopez, 2021, p. 7), evidenciando, assim, que o perfil étnico-racial de servidores nessa esfera está aquém do que se espera de representação frente à população negra brasileira, que representa o contingente de 54% (IBGE). No Poder Executivo Civil, no ano de 2022 o contingente de pessoas negras atingiu apenas o percentual de 36%, evidenciando a urgência do debate na ordem pública. Ainda, o perfil dos (s) membros e membras da Advocacia-Geral da União (AGU) reproduz os parâmetros encontrados em outras instituições do país, com a predominância de homens brancos, representando 44% do quadro geral. Mulheres negras seguem sendo o grupo populacional mais subrepresentado, sendo 6% desta estatística. A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela identificação da subrepresentação de pessoas negras nas carreiras de membros da Advocacia Pública Nacional, com o objetivo de intervir para a reversão deste quadro de desigualdade a AGU. Assim, em articulação com o Ministério da Igualdade Racial, os dois órgãos promovem o Programa Trajetórias Negras na Advocacia Pública Nacional. Para efetivação do referido projeto, a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR) oferecerão as diretrizes necessárias para execução do programa, contribuindo com a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, por meio da governança institucional, que prevê um conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, monitorando objetivos, indicadores, metas e projetos. Assim, o desenvolvimento do Programa, por meio dessas ações conjuntas, possibilitará caminhos para uma advocacia pública nacional diversa e altamente capacitada e preparada para os desafios e demandas típicos da função.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) **Descentralizada**, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

*Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida		QTD	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 (2023)	Assinatura dos Termos de Fomento no prazo previsto em Edital	Termos de Fomento		***	R\$ 500.000,00	11/23	12/23
PRODUTO 1	Assinatura dos Termos de Fomento no prazo previsto em Edital	***		***	***	***	***
META 2 (2024)	Monitoramento da execução das parcerias referente ao 1º ano do Programa.	Relatório avaliando a execução do 1º ano de parceria		***	R\$ 500.000,00	10/24	12/24
PRODUTO 2	Relatório aprovado e repasse do recurso realizado (2ª parcela)	***		***	***	10/25	12/25
META 3 (2025)	Monitoramento da execução das Parcerias referente ao 2º ano do Programa	Relatório avaliando a execução do 2º ano de parceria		***	R\$ 500.000,00	10/25	12/25
PRODUTO 3	Relatório aprovado e repasse do recurso realizado (3ª parcela)	***		***	***	10/25	12/25
META 4	Avaliação da execução das parcerias de todo o período vigente e Monitoramento da execução das parcerias referente ao 3º ano do Programa	***		***	***	12/23	11/26
PRODUTO 4	Relatório aprovado pelo Ministério da Igualdade Racial	***		***	***	10/26	11/26

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	R\$ 500.000,00
Outubro/2024	R\$ 500.000,00
Outubro/2026	R\$ 500.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAC**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.500.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, 03 de outubro de 2023

ELISA MONTEIRO MALAFAIA  
Secretária-Geral de Administração da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, 03 de outubro de 2023

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

Em 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Monteiro Malafaia, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 03/10/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3836366 e o código CRC 5AB8FA39.